



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM/RN
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM
CONTROLADORIA AUTÁRQUICA**



RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM

PRIMEIRO SEMESTRE DE 2025



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM/RN
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM
CONTROLADORIA AUTÁRQUICA**

RELATÓRIO SEMESTRAL DE CONTROLE INTERNO – 1º SEMESTRE DE 2025

Instituto: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ceará-Mirim (CEARÁ-MIRIM PREVI)

Período de Referência: 01 de janeiro de 2025 a 30 de junho de 2025

Finalidade: Atendimento à exigência de relatório semestral pela Controladoria Autárquica, conforme a Ação 1.4 (Estrutura de Controle Interno), Nível I, do Manual do Pró-Gestão RPPS (versão 3.6 2025).

1. INTRODUÇÃO

Este relatório tem como objetivo atestar a conformidade dos processos e atividades do CEARÁ-MIRIM PREVI com as diretrizes do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão (Pró-Gestão RPPS). A análise baseia-se nas informações consolidadas no "Relatório de Avaliação da Gestão – Ano-Base 2024", o documento mais recente com dados auditados e completos, verificando a manutenção das práticas e o progresso das ações necessárias para o alinhamento com os critérios de certificação.

O foco deste documento é a verificação da conformidade das áreas mapeadas e manualizadas e o acompanhamento das ações previstas, em linha com a exigência para o Nível I de certificação, que prevê a emissão de um relatório semestral pela estrutura de controle interno.

2. CONFORMIDADE DAS ÁREAS MAPEADAS E MANUALIZADAS

O Manual do Pró-Gestão RPPS, para o **Nível I**, exige o mapeamento e a manualização de, no mínimo, duas áreas obrigatórias: **Benefícios** (concessão e revisão de aposentadorias e pensões) e **Arrecadação** (cobrança de débitos).

Verificação:

O Relatório de Gestão de 2024 evidencia que o programa de mapeamento e manualização de processos avançou significativamente, incluindo os processos de concessão de benefícios, arrecadação de contribuições e gestão de investimentos.

Conclusão:

Atesta-se a **conformidade** do CEARÁ-MIRIM PREVI com este requisito do Nível I, uma vez que as áreas obrigatórias já foram objeto de mapeamento e manualização, cujas práticas foram mantidas durante o primeiro semestre de 2025.

3. ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DO PRÓ-GESTÃO RPPS

Este controle acompanha a aderência do Instituto às demais ações exigidas para a



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM/RN
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM
CONTROLADORIA AUTÁRQUICA**

certificação, atestando a manutenção das práticas já implementadas e o planejamento para aquelas em fase de adequação.

3.1. Dimensão: Controles Internos

- **Estrutura de Controle Interno: (CONFORME)** O Instituto possui uma função de controle interno formalmente estabelecida, exercida pelo Controlador Autárquico, e segue um modelo de três linhas de defesa para a gestão de riscos, atendendo plenamente ao requisito do Nível I.
- **Política de Segurança da Informação: (CONFORME)** A Política de Segurança da Informação foi formalizada e implementada em 2025, estabelecendo diretrizes para a proteção de dados baseadas nos princípios de confidencialidade, integridade e disponibilidade. A política abrange servidores e prestadores de serviço, atendendo ao requisito do Nível I.
- **Certificação dos Dirigentes: (EM ADEQUAÇÃO)** O Relatório de 2024 aponta a participação de dirigentes em um "Curso Preparatório para Nova Certificação RPPS", demonstrando o compromisso com a qualificação. Como avanço significativo no primeiro semestre de 2025, a Diretora de Investimentos, Natalia Tomaz Belmiro, obteve sua certificação profissional. Apesar deste progresso, ainda estão em andamento as medidas para que a totalidade dos membros exigidos no Nível I (maioria dos diretores, dos conselheiros e a totalidade do comitê de investimentos) conclua seu processo de certificação para atender integralmente a este critério.
- **Gestão e Controle da Base de Dados Cadastrais: (EM ADEQUAÇÃO)** O Manual do Pró-Gestão exige a adequação ao e-Social e a realização do Censo Previdenciário periódico. O relatório de 2024 detalha a composição demográfica dos segurados, mas não especifica a implementação de um censo nos moldes exigidos, nem a situação de envio de dados ao e-Social. A gestão está ciente da necessidade de adequação e está planejando as ações para a realização do Censo Previdenciário e a regularização dos envios ao e-Social, visando o cumprimento do requisito no Nível I.

3.2. Dimensão: Governança Corporativa

- **Relatório de Governança Corporativa: (CONFORME)** A elaboração anual do Relatório de Governança Corporativa já é uma prática da instituição,



atendendo à periodicidade exigida para o Nível I.

- **Planejamento: (CONFORME)** A gestão do CEARÁ-MIRIM PREVI já trabalha com planejamento e metas, conforme demonstrado pelos resultados financeiros e operacionais planejados e alcançados em 2024. A formalização de um Plano de Ação Anual, como exige o Nível I, é uma prática em manutenção.
- **Código de Ética: (CONFORME)** A instituição formalizou seu Código de Ética por meio da Portaria Administrativa nº 35/2025. A gestão promove a divulgação do código, cumprindo o requisito do Nível I.
- **Política de Investimentos e Comitê de Investimentos: (CONFORME)** A gestão de investimentos é pautada por uma política definida e pelo acompanhamento de um Comitê de Investimentos atuante, cujas práticas foram mantidas no primeiro semestre de 2025.
- **Transparéncia: (CONFORME)** O Instituto mantém um portal institucional onde são divulgadas informações relevantes, como relatórios de gestão, atas e demonstrações financeiras, em linha com os princípios da transparéncia.

3.3. Dimensão: Educação Previdenciária

- **Plano de Ação de Capacitação e Diálogo com Segurados: (CONFORME)**
Em 2024, a gestão promoveu a participação de dirigentes e servidores em diversos eventos de capacitação técnica e desenvolveu iniciativas de educação previdenciária para orientação dos segurados. Essas ações, que incluem a produção de material informativo, estão em conformidade com as exigências do Nível I e têm sua continuidade no planejamento para 2025.

4. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

O CEARÁ-MIRIM PREVI mantém, no primeiro semestre de 2025, a conformidade com a maioria das ações exigidas para a certificação no Nível I do Pró-Gestão RPPS, com destaque para a robusta estrutura de controles internos, governança e transparéncia.

As áreas que demandam ações para plena conformidade são a **Certificação de Dirigentes** e a **Gestão e Controle da Base de Dados Cadastrais**.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM/RN
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM
CONTROLADORIA AUTÁRQUICA**

Recomenda-se, portanto:

1. A continuidade do monitoramento das práticas já conformes, assegurando sua manutenção.
2. A priorização e o acompanhamento dos planos de ação para que os demais dirigentes e conselheiros obtenham a certificação profissional exigida.
3. A elaboração de um cronograma para a realização do Censo Previdenciário e para a completa adequação ao envio de informações via e-Social.

Este controle atesta que a gestão está ciente das pendências e tomando as providências necessárias para alcançar a plena conformidade com os critérios do Pró-Gestão RPPS.

Ceará-Mirim/RN, 30 de junho de 2025.

Donnie Allison dos Santos Moraes

Controlador Autárquico

Ceará-Mirim PREVI